

FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 16.731.167/0001-62 / NIRE nº 25300010266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede da Foxx URE-JP Ambiental S.A., estabelecida na Rua Procurador Aluizio Moura, s/nº, bairro Mussuré, CEP 58095-501, na Cidade de João Pessoa e Estado da Paraíba ("Companhia").

2. Publicação das Demonstrações Financeiras: O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no jornal A União, na edição do dia 15 de abril de 2025, na página 26, versão física e digital. A publicação dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações fica dispensada, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo.

3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em razão da presença das acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) a

LS Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.106.152/0001-15 e com sede na Avenida João Cirilo da Silva, nº 221, Sala 1102, 10º andar, Bloco B, bairro Altiplano Cabo Branco, CEP 58046-005, na Cidade de João Pessoa e Estado da Paraíba ("**LS Participação**"), e

(ii) a **Foxx Inova Ambiental S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.271.791/0001-61 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala D, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("**Foxx Inova**") e, em conjunto com a LS Participação, ("**Acionistas**"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

4. Composição da Mesa: Considerando a não existência do cargo de Diretor Presidente, foram eleitos pelas Acionistas para conduzir os trabalhos e assumir como Presidente da Mesa o Sr. Rogério Cavalcanti Anunciação, que indicou o Sr. Fábio Zorzi Leme, para secretário.

5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar sobre: (i) a dispensa de nomeação de empresa especializada de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) a reeleição da diretoria da Companhia; e (v) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. Deliberações: Preliminarmente, as Acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, as Acionistas presentes deliberaram, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue:

6.1. Aprovam que não haverá nomeação de empresa especializada de auditoria e auditoria às demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.2. Aprovam as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia.

6.3. Aprovam o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 28.201.379,45 (vinte e oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual terá a integralmente destinado a conta de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignam e aprovam que não serão feitas quaisquer distribuições de dividendos às Acionistas.

6.4. Em virtude de o mandato dos diretores da Companhia ter prazo de vigência até 28 de abril de 2025, as Acionistas aprovam a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, o qual terá início em 28 de abril de 2025 e findará em 28 de abril de 2027, a saber: a)

Fábio Zorzi Leme, brasileiro, casado, gerente regional de operações, portador da cédula de identidade RG nº 26.336.763-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 273.718.618-84, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Técnico; b)

Rogério Cavalcanti Anunciação, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 5340502-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 033.298.164-90, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Administrativo; e c)

Fernando Antônio Loureiro França de Mendonça, brasileiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 709.127-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 299.577.454-68, com endereço profissional na Avenida João Cirilo da Silva, nº 221, Sala 1102, Bloco B, Edifício Alliance AltipleX, bairro Altiplano Cabo Branco, CEP 58046-005, na Cidade de João Pessoa e Estado da Paraíba, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura os respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, não serão consideradas concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras.

6.5. Consignam que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá à aprovação da proposta de remuneração global da Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rogério Cavalcanti Anunciação - Presidente e Fábio Zorzi Leme - Secretário. **Acionistas:** LS Participações S.A. (pelos seus diretores, os Srs. Lavanério de Queiroz Duarte Jr. e Sérgio Augusto Duarte Ramos) e Foxx Inova Ambiental S.A. (pelos seus diretores os Srs. Milton Pilão Júnior e Leonardo Roberto Pereira dos Santos). João Pessoa/PB, 23 de abril de 2025.

Confere com a versão original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Mesa: Rogério Cavalcanti Anunciação - Presidente da Mesa; Fábio Zorzi Leme - Secretário da Mesa. Registro na JUCEP em 16/05/2025 sob o nº 20252521846 - Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.